

DECRETO Nº 35.608

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, *nas referidas datas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Fabiano Costa Pimentel	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025
Ricardo Silva Fonseca	Gerente de Fiscalização	C 2	SEMCIT/Procon	Em 03/06/2025
Verônica Nascimento Gonçalves	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT/Procon, *a partir de 04 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	
Ricardo Silva Fonseca	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025
Pedro Dias Tardim	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMCIT/Procon	A partir de 04/06/2025

Art. 3º Designar o servidor **Ricardo Silva Fonseca**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, Padrão C 2, na SEMCIT/Procon, *a partir de 04 de junho de 2025*, sem ônus para o Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310031003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

